



Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 1060/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Engenheiro ELIAS DE DEUS AMADO, a atual Rua Projetada conhecida tradicionalmente como a deira Itacirica, via de acesso ao Bairro Cascata, situada na sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 11 de Dezembro de 1986.

J. B. da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 397,31

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Zona - Serra - Comércio de Capital
 Livro B. n.º 1010 de ordem
 Livro C. n.º de ordem

DOCUMENTOS
 n.º 119
 n.º 118

Apresentado no dia 11 mes 02 de 1988

J. B. da Motta
 Rec.vão Judiciário Substituto

